



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br) - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

## EMENDA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5913/2024



Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 5913/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 5913/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Concede revisão geral aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo; e dá outras providências”.**

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 5913/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Patos de Minas ficam revisados em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois pontos percentuais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A revisão geral incidira sobre os valores constantes dos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 8.389, de 13 de fevereiro de 2023, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 692, de 21 de Julho de 2023”.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de março de 2024.

**Ezequiel Macedo Galvão**

Presidente

**Itamar André dos Santos**

Membro

**Vicente de Paula Sousa**

Membro

Aprovado em único turno

por 16 votos, em 15/3/2024



**PRESIDENTE**